6.955.561.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO № 10 /66

Aprova o Orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1966.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º- 0 Orçamento para o exercício financeiro de 1 966, discriminado na forma do anexo 1, estima a Receita em Cr\$ 4.521.800.000(quatro bilhões, quinhentos e vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) e fixa a Despesa - em Cr\$ 4.521.800.000(quatro bilhões, quinhentos e vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Art. 2º- A despesa será realizada na forma dos anexos de nºs 2 a 11, que fazem parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - As discriminações constantes dos anexos, se rão revistas nas primeiras quinzenas dos meses de abril, julho e outubro, conforme solicitações das Unidades e Reitoria, encaminhadas pelo Reitor a Comissão de Orçamento - do Conselho Universitário.

Art. 42- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1966

Man a Chuing Many

Vice- Reitor em exercício

Publicado 11: B.O. de 26/4/66